



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/BR e CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA PORTUGUESA- CIALP
ASSUNTO	ASSINATURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO CAU/BR COMO MEMBRO OBSERVADOR DO CIALP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO N° 0039-03/2015

Autoriza o Presidente do CAU/BR a assinar o Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como membro observador do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I artigo 9º do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº33, de 6 de setembro de 2012, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), no dia 26 de fevereiro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR é o órgão que orienta, disciplina e supervisiona a prática profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, e que o CIALP é uma organização não governamental, constituída pelas associações profissionais de arquitetos dos países e territórios de língua portuguesa;

Considerando que as partes têm como objetivo comum o aprimoramento da legislação e demais regulamentações correlatas ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista;

Considerando que as partes têm interesse na melhoria e no aperfeiçoamento da profissão de arquiteto, da arquitetura, do ensino da Arquitetura, da cultura arquitetônica nos países e territórios de língua portuguesa;

Considerando a aprovação, por unanimidade, da participação do CAU/BR como membro observador do CIALP, na IV Assembleia Geral do CIALP, realizada durante o XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, em 24 de abril de 2014; e

Considerando a Deliberação nº 001/2015, da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, que aprova a redação dada ao documento;

DELIBEROU:

Autorizar o Presidente do CAU/BR a assinar o Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como membro observador do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP), conforme anexo.

Com 25 votos favoráveis, 00 votos contrários, 01 abstenção.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2015.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



39ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR

Local: Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC

Endereço: Av. W5 SGAS 902 Bloco C – Brasília - DF

Data: 26 de fevereiro de 2015

Horário: 9h às 18h

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Welington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luís Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 39ª Plenária Ordinária

Data: 26/02/2015

Matéria em votação: 6.3. Projeto de Deliberação Plenária para aprovação do Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como membro observador do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP).

Resultado da votação: Sim (25) Não (0) Abstenções (01) Ausências (01) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: _____

Presidente da Sessão: _____

**ANEXO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO CAU/BR COMO MEMBRO
OBSERVADOR DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA
PORTUGUESA- CIALP**

Considerando que o objetivo do CIALP, de acordo com o seu Estatuto é “Desenvolver e propiciar as condições favoráveis a um ambiente de união entre os membros e de solidariedade entre os arquitectos dos Países e Territórios que constituem o CIALP, independentemente de ideologias políticas ou de credos religiosos, com vista à criação de oportunidades e de condições condignas para a afirmação do exercício da profissão” e

Considerando ainda que o objetivo adicional do CIALP é “ Cooperar, nos diversos domínios da Arquitectura em que se desenvolva a atividade profissional do arquitecto, para o desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e económico dos diferentes Países e Territórios, sob o princípio da primazia e da defesa dos interesses superiores dos seus povos, em especial os mais desfavorecidos em termos de infra-estruturas arquitectónicas e urbanísticas”;

Considerando que o objetivo do CAU/BR, de acordo com seu Regimento, no Art.1º é “disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão, visando a melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural do País;

Considerando ainda que ambas as partes acatam as diretrizes das organizações profissionais de âmbito mundial, como a União Internacional de Arquitectos (UIA);

Em 24 de abril de 2014, às 11h00 no Centro de Eventos do Ceará, durante o XX Congresso de Arquitetura, realizou-se a IV Assembleia Geral do Conselho Internacional de Arquitectos de Língua Portuguesa- CIALP, na qual foi aprovada, por unanimidade, a participação do CAU/BR, como membro observador do CIALP, com as seguintes funções, conforme consta no Estatuto do CIALP Art. 5º “Podem ser membros do CIALP com estatuto de observador as associações de arquitectos que se identifiquem com o objecto do CIALP”.

O presente Termo ratifica a ACEITAÇÃO DO CAU/BR COMO MEMBRO OBSERVADOR DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA PORTUGUESA- CIALP
Brasília xxxxx, de 2014

Haroldo Pinheiro
Presidente CAU/BR

João Belo Rodeia
Presidente do CIALP